AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a obra de substituição da ponte de madeira localizada na Ladeira de Ioiô e João Andrade, em Sapucaeira, Zona rural da cidade de ilhéus, conforme a emenda Nº 175, inserida na LOA 2022.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a obra de substituição da ponte de madeira localizada na Ladeira de Ioiô e João Andrade, em Sapucaeira, Zona rural da cidade de ilhéus, conforme a emenda Nº 175, inserida na LOA 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, a ponte de madeira existente na estrada de Sapucaeira está completamente deteriorada devido a falta de manutenção, e encontra-se inviabilizando a passagem de veículos e pedestres. Vale frisar que o objeto da presente demanda já foi encaminhado através de indicações e requerimento anteriormente, no entanto, assim como diversas outras solicitações, até agora encontra-se sem solução.

Cabe ressaltar, que há iminente risco de acidente no local, uma vez que a ponte pode desmoronar a qualquer momento, causando danos materiais e/ou a morte das pessoas que transitam pela conexão construída. Os moradores estão consternados e com medo da situação, que se agrava em dias de chuva.

Logo, a emenda aditiva à LOA de Nº 175, protocolada através deste gabinete, inseriu nova meta e prioridade a LEI N.º 4.146, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de ILHÉUS, para o exercício financeiro de 2022 e determina outras providências, a substituição da ponte de madeira localizada na Ladeira de Ioiô e João Andrade, em Sapucaeira.

A Lei Municipal nº 4.015/2019, que regulamenta os cargos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com clareza solar, assevera que *"Compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais."* (art. 163, VI da Lei nº 4.015/19).

Deste modo, faz-se necessária ação por parte do Poder Público, com o escopo de fornecer ESCLARECIMENTOS sobre o andamento da demanda supracitada, que é de extrema importância para os munícipes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador